



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 504 RUBRICA _____

EDITAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº053/2023

(TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO)

(EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP)

1 PREÂMBULO

- 1.1 **O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, através do Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Daniele Borges dos Santos Vignoli, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.150 de 13/12/2011, pelo Decreto Municipal nº 1.383 de 10/10/2014, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei nº 147 de 07/08/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital e seus anexos, através do Processo Administrativo nº 11.192/2023.
- 1.2 A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS será realizada no **dia 06 de setembro de 2023 com início às 15:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, 86 - Centro - Saquarema – RJ.

2 TIPO DE LICITAÇÃO

- 2.1 O presente PREGÃO PRESENCIAL tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 505 RUBRICA _____

3 COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO

- 3.1 O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO: Sr. Sérgio Magno Bravo Monteiro, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Ricardo Sodré Aguiar, Wanessa Moreth Florencio de Souza, Christian Alves Ferreira, nomeados através da portaria N° 685 de 15 de agosto de 2023.

4 DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 4.1 O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado à Rua Coronel Madureira, n° 77 – Centro – Saquarema – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário de segunda a sexta das 9:00 às 16:30 horas, ou através do Portal de Compras e Licitações através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>
- 4.2 O EDITAL será consultado e entregue a qualquer interessado durante o período, horário e local especificados acima.
- 4.3 O Aviso de Licitação encontra-se publicado em conformidade com a legislação vigente.

5 DO OBJETO

- 5.1 O presente **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS RESIDENTES DO LAR DOS IDOSOS**, objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal n° 10.520/02 por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 506 RUBRICA _____

mercado, conforme especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I** deste Edital.

6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem às exigências constantes deste Edital, inclusive quanto à documentação, que consiste em:

a) Credenciamento junto ao PREGOEIRO, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame (**ANEXO II – MODELO**);

b) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO III - MODELO**);

c) **PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V – MODELO)** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

Envelope “A” – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 11.192/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

DATA: 06/09/2023 ÀS 15:00 horas

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

d) Documentos de HABILITAÇÃO em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 507 RUBRICA _____

Envelope “B” – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 11.192/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

DATA: 06/09/2023 ÀS 15:0 horas

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

e) Na fase de Credenciamento o licitante deverá apresentar a documentação pertinente ao Credenciamento fora de quaisquer dos envelopes e entregar os envelopes, “Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS” e “Envelope B – HABILITAÇÃO”, lacrados e no mesmo instante, não será permitido a nenhum licitante entrar na sala de licitação com os referidos envelopes abertos.

f) As Licitantes deverão apresentar suas propostas de preços TAMBÉM através do programa PROCOPS.msi, que se encontra disponível para DOWNLOAD no endereço <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>, onde encontram-se as instruções para utilização do mesmo em mídia (Pen Drive), o Pen Drive deverá ser colocado junto com o envelope “A” de Proposta de Preços.

6.1.1 Fica proibido o fechamento de qualquer dos envelopes na sala de licitação, sob pena de exclusão do licitante de participação do certame.

6.1.2 Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 508 RUBRICA _____

6.1.3 Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, aquelas empresas definidas na Lei Complementar nº 128/2008

6.1.4 Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP;

6.2 Não poderão participar da presente licitação:

a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição. Esta restrição não trará prejuízos à competitividade do certame, tendo em vista a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Nº 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pela alta complexidade ou relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade; bem como atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal nº 1383 de 10 de outubro de 2014.

b) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;

c) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 509 RUBRICA _____

ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

e) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

f) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

6.3 A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6.4 Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de autenticidade ou serem apresentadas junto à mídia digital (pen drive) com arquivo PDF de verificação de assinatura ou envio para o endereço eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br no momento do credenciamento, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

6.5 Todos os itens deste Edital são **EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP**.

7 DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 510 RUBRICA _____

7.1 No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documento que o credencie.

7.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

7.3 O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

a) Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertence;

b) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

b.1) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

b.2) No caso de Sociedade Civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

b.3) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

c) Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou **CRENCIAMENTO** conforme o **ANEXO II – MODELO**, exceto quando o



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 511 RUBRICA _____

representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;

d) O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (**ANEXO III - MODELO**), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;

e) O licitante enquadrado na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI deverá apresentar:

e.1) Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO XI - MODELO**);

e.2) Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);

e.3) O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem “e.2” deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

7.4 Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

7.5 A ausência dos documentos arrolados no item 7.3 alíneas “a” e “c” não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 512 RUBRICA _____

sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.6 A ausência dos documentos arrolados no item 7.3 alíneas “b” e “d”, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado no item 7.3 alínea “e” decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

8 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 A **PROPOSTA DE PREÇOS** poderá ser elaborada conforme **ANEXO V – MODELO** deste Edital, obedecidas as disposições do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

8.1.1 Na **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão constar os seguintes elementos:

- a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a **PROPOSTA DE PREÇOS** e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail;
- b) Especificações técnicas, marcas, modelo, e outros elementos exigidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
 - b.1) Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;
- c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 513 RUBRICA _____

- d) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- e) A Licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL (ANEXO X - MODELO)**, sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;
- f) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

8.1.2 O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.

8.1.3 Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor global, importará o preço total da proposta, sob pena de invalidação da mesma;

8.1.4 Será considerada desclassificada a proposta com valor acima do máximo estimado constante do **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO IV)** deste Edital;

8.1.4.1 Sendo o critério de julgamento do Edital menor preço unitário será considerado como valor máximo estimado o valor unitário de cada item;

8.1.4.2 Sendo o critério de julgamento do Edital for menor preço Global, será considerado como valor máximo estimado o valor total de cada item da proposta apresentada pelo licitante;



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 514 RUBRICA _____

- 8.1.5 Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO;
- 8.1.6 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.
- 8.2 Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do fornecimento/serviço.
- 8.3 A proposta não poderá impor condições ou conter opções.
- 8.4 A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.
- 8.5 Em hipótese alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;
- 8.6 Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.
- 8.7 Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

9 DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 515 RUBRICA _____

- 9.1.1 No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.1.2 **O PREGOEIRO** declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO** dos participantes e os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** e **HABILITAÇÃO**.
- 9.1.3 A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.
- 9.1.4 O **CREDENCIAMENTO**, será tolerante em 15 (quinze) minutos da hora da abertura da sessão, transcorrido este prazo, não serão credenciados novos licitantes nem recebidos envelopes sob nenhuma justificativa.
- 9.1.5 Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** para classificação.

9.2 Da Classificação das Propostas:

- 9.2.1 Após abertas as propostas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.2.2 Será declarada classificada, pelo **PREGOEIRO**, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele, obedecendo ao item 8.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 516 RUBRICA _____

9.2.3 Não havendo pelo menos três propostas nas condições de menor preço, o PREGOEIRO classificará a menor proposta e as três propostas subsequentes em valor.

9.2.4 Qualquer discordância entre a descrição contida na **PROPOSTA DE PREÇOS** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, nos itens, considerar-se-á a especificação contida no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, sob pena de desclassificação em caso de desconformidade.

9.3 Dos Lances:

9.3.1 **O PREGOEIRO** convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.3.2 Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.3.3 Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.3.4 A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.5 O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo PREGOEIRO, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 517 RUBRICA _____

9.3.6 Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o PREGOEIRO negociar diretamente com o proponente.

9.3.7 Caso haja necessidade, o **PREGOEIRO** poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

9.4 Da Exequibilidade dos Preços:

9.4.1 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.1.1 Para fins de aceitabilidade da oferta, o **PREGOEIRO** deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

9.4.2 Caso o **PREGOEIRO** entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o PREGOEIRO convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

9.4.3 Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

- a) Notas fiscais emitidas pela licitante com preços semelhantes; e/ou
- b) contratação em andamento com preços semelhantes.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 518 RUBRICA _____

9.4.4 O licitante que ofertar preço considerado inexecuível pelo **PREGOEIRO**, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Encerrada a etapa competitiva, o PREGOEIRO procederá à análise da documentação constante do envelope de HABILITAÇÃO da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

10.1.1 Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 519 RUBRICA _____

- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

10.1.2 Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 520 RUBRICA _____

Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

10.1.2.1 Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

10.1.3 Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
- b) O licitante sediado em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas, ou a Certidão dos Cartórios da Comarca para fins de Licitação Pública, exceto se a licitante estiver sediada no Município de Saquarema;
 - b1) No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.
 - b2) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.
- c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 521 RUBRICA _____

da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (**SPED**), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c1) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (**SPED**).

c.1.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c.1.3) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 522 RUBRICA _____

- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (**SPED**).

c.1.4) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.1.5) As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

- Apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (**ECD**), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (**SPED**), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (**ECD**), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

d) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (**ILG**), Índice de Solvência Geral (**ISG**) e Índice de Liquidez Corrente (**ILC**), devendo ser demonstrados pelos licitantes e assinados por seus contadores devidamente registrado no CRC, acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021., através das fórmulas abaixo, sendo que somente será considerada habilitada a empresa que obtiver os seguintes resultados:

Liquidez Geral (**ILG**) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (**ISG**) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (**ILC**) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 523 RUBRICA _____

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) para qualquer dos índices, Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) ou Solvência Geral (ISG) será **INABILITADA** no presente certame licitatório.

e) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 524 RUBRICA _____

10.1.3.1 - Conforme instituído no Artigo 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, O MEI, ME e as EPP estão isentas de apresentar os documentos da alínea “c”, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.

10.1.4 Documentação relativa à regularidade trabalhista.

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

- b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, **ANEXO VI – MODELO** deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

10.1.5 Declarações e Documentos Complementares:

- a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme **ANEXO VII – MODELO**.

10.1.6 Documentação Técnica:

- 10.1.6.1 Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação,



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 525 RUBRICA _____

compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste termo de referência.

10.1.6.2 Apresentação de Alvará de Funcionamento da empresa expedido pelo órgão competente

10.1.6.3 Apresentação de Licenciamento Sanitário Estadual ou Municipal (Alvará Sanitário) de acordo com o Decreto – Lei nº 986/1969, que institui normas básicas sobre alimentos que devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual ou municipal, e nos termos do Art. 10, Inciso IV, da Lei 6.437/77.

10.1.6.4 Os licitantes que atuem como atacadistas, entreposto e frigoríficos deverão apresentar registro junto a um dos órgãos competentes, Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.), Municipal (S.I.M.) ou título de relacionamento conforme a Lei Federal nº 7.889 de novembro de 1989, comprovando estarem aptos a industrializar e comercializar carnes.

10.1.6.5 Registro no Serviço de Inspeção Federal/Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIF/DIPOA);

10.1.6.6 O(s) veículo(s) responsável(is) pelo transporte dos itens frigorificados, deverá(ão) possuir Alvará(s) Sanitário(s) emitido(s) pelo serviço de vigilância sanitária competente, devendo constar a(s) placa(s) dos mesmos, dentro da validade, conforme previsto na legislação pertinente em nome do preponente ou contrato de locação em nome.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 526 RUBRICA _____

- 10.2 Os documentos relacionados nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), desde que expressamente indicados no referido cadastro, com validade em vigor na data da realização do Pregão.
- 10.2.1 No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de HABILITAÇÃO.
- 10.3 Se os documentos relacionados no item 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, indicados neste cadastro, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de HABILITAÇÃO.
- 10.4 **Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.
- 10.4.1 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao **PREGOEIRO**, por ocasião da abertura do Envelope “**B**” – **HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.
- 10.4.2 Para fim da previsão contida no subitem 10.4.1. o documento original, a ser apresentado, não poderá integrar o Envelope “**B**” – **HABILITAÇÃO**.
- 10.4.3 **O PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 527 RUBRICA _____

- 10.4.4 Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.
- 10.5 Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.
- 10.6 As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 10.6.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEI, ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação pendente.
- 10.6.1.1 O prazo concedido no subitem anterior, a critério do PREGOEIRO, poderá ser prorrogado por igual período.
- 10.6.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, tempestivo e devidamente fundamentado, a ser dirigido ao **PREGOEIRO**.
- 10.6.2.1 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro do 1 (um) dia útil do vencimento do prazo inicialmente concedido.
- 10.6.3 A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 528 RUBRICA _____

10.7 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras “a” e “b” do item 10.1.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regulares conforme determina os órgãos expedidores.

10.8 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o **PREGOEIRO** examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

10.9 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.10 Não serão aceitos protocolos e/ou solicitações de substituições de documentos àqueles exigidos no presente Edital e seus anexos.

11 DO RECURSO

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso.

11.1.1 Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 529 RUBRICA _____

- 11.2 O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, de segunda a sexta, das 09:00 às 16:00 h, na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ ou encaminhado para o endereço eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br.
- 11.2.1 A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovimento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovimento.
- 11.3 O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo **PREGOEIRO** na respectiva ata.
- 11.4 Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.
- 11.5 Os recursos serão dirigidos ao **PREGOEIRO**, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.
- 11.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.
- 11.7 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 530 RUBRICA _____

- 12.1 Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do pregão com o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, dos preços ofertados, da análise dos documentos de habilitação e dos recursos interpostos além de outros registros pertinentes.
- 12.2 O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Saquarema e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela Controladoria Interna aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal n.º 1.383, de 10/10/2014.
- 12.3 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).
- 12.4 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1 Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de Prestadores de Serviços e/ou fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.
- 13.2 Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 531 RUBRICA _____

conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

13.3 Após a publicação da Ata do Registro de Preços no **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**, poderá ser emitida "**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO VIII – MODELO)**" dentro do prazo de validade do Registro.

13.4 A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

13.4.1 O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

13.5 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;

13.5.1 Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**.

13.6 Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 532 RUBRICA _____

14 DA VIGÊNCIA DA ATA

14.1 A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

14.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14.3 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

14.4 Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

15 DO REAJUSTE

15.1 O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 533 RUBRICA _____

- 15.2 Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.
- 15.3 Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar execução de serviços e/ou fornecimentos em condição prejudicial ao Município.
- 15.4 A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

16 DA CONTRATAÇÃO

- 16.1 A contratação se efetivará por Contrato conforme art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO VIII – MODELO)**, conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.
- 16.2 O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.1993.
- 16.3 Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO VIII – MODELO)** no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social decairá o seu



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 534 RUBRICA _____

direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

- 16.4 Ocorrendo a hipótese prevista no item 16.3, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de execução dos serviços e/ou fornecimentos, os preços e os prazos da proposta registrada.
- 16.5 A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** para qualquer operação financeira.
- 16.6 A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.7 A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.
- 16.8 A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.
- 16.9 O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 535 RUBRICA _____

16.10 O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

16.11 Multas:

16.11.1 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

16.11.2 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

16.11.3 Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material;

16.11.4 Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

16.11.5 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

16.12 As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitando a 10% (dez por cento) do valor contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

17 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

17.1 É imprescindível que se cumpra o prazo e as condições estipuladas no Termo de Referência para realização do objeto, à falta de cumprimento do prazo e condições do



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 536 RUBRICA _____

serviço contratado sujeitará o vencedor as sanções e multas previstas neste deste Edital e legislação pertinente.

18 DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

18.1 O valor total estimado é de R\$ 768.023,26 (Setecentos e sessenta e oito mil, vinte três reais e vinte e seis centavos) pela Administração e foi definido conforme os valores constantes no **PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO – ANEXO IV.**

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora licitados estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e correrá à conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Programa: 07.030.241.0019.2.206

Natureza: 3.3.90.30.02

Fonte: 170401

20 DO PAGAMENTO

20.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto ora solicitado, com apresentação da Nota Fiscal/ fatura, devidamente atestada por Servidores Municipais. A nota de empenho será emitida quando da solicitação de Prestador de Serviços e/ou fornecedor de acordo com a especificação e as quantidades solicitada;



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 537 RUBRICA _____

- 20.2 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;
- 20.3 Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);
- 20.4 Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 106, de 31 de julho de 2003 e Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.
- 20.5 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;
- 20.6 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Finanças;



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 538 RUBRICA _____

- 20.7 Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia de antecipação;
- 20.8 Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;
- 20.9 No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;
- 20.10 Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

21 DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

- 21.1 Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 539 RUBRICA _____

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO VIII – MODELO)**;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

21.1.1 Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

21.1.2 O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.1.3 As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

22 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

22.1 As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo PREGOEIRO na Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, de segunda a sexta, de 09:00 as 16:30 situada na Rua



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 540 RUBRICA _____

Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema/RJ ou através do Telefone:
(22) 2655-6400, ramal 215 ou pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.

22.2 Os interessados poderão ter acesso ao Edital impresso e seus anexos junto à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no endereço acima, até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas.

22.2.1 O edital também estará disponível para download em sua íntegra através do Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema através do link <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

22.3 Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal n.º 1383, de 10 de outubro de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema – RJ, de segunda a sexta, de 09:00 as 16:30 pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.

22.4 No prazo legal, o PREGOEIRO receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município, com as informações pertinentes, e após a autoridade competente para decisão. O PREGOEIRO comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame.

22.5 Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo **do subitem 22.3**, deverão ser encaminhados à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br ou pelo telefone (22) 2655-6400, ramal 215.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 541 RUBRICA _____

22.6 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

23.2 É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

- a) Em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- b) Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;
- c) Sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

23.3 Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

23.4 A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 542 RUBRICA _____

licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

23.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.6 Suspenso o expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** nas datas previstas para a licitação, serão estas prorrogadas, mediante prévio aviso do pregoeiro.

23.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.8 São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

Anexo I Termo de Referência;

Anexo II Credenciamento (Modelo);

Anexo III Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Modelo);

Anexo IV Preço máximo proposto pela administração;

Anexo V Proposta de Preços (Modelo)

Anexo VI Declaração nos termos da Lei Federal nº 9854/99 (Modelo);

Anexo VII Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);

Anexo VIII Autorização para Execução Dos Serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);

Anexo IX Minuta de Contrato;

Anexo X Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);

Anexo XI Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);

Anexo XII Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 543 RUBRICA _____

23.9 Nos termos do § 1º do Artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993 o presente Edital e seus anexos estão rubricados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Daniele Borges dos Santos Vignoli.

23.10 Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 23 de agosto de 2023.

Elaborado por:

Marcelle Tumiati

Mat. 930776-2

De acordo:

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Mat. 87811-1



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 544 RUBRICA _____

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco I, Porto da Roça, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-711, Prefeitura Municipal de Saquarema.

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº10.520/02 e Lei complementar 123/06 e decreto municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

2.1 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

2.2 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O critério para aceitação do objeto deverá estar de acordo com o Art. 73 e 74 da Lei 8.666/93.

2.3 MODALIDADE DA LICITAÇÃO E FORMAS DE JULGAMENTO

Modalidade Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços na forma de julgamento de menor preço unitário, sendo declarada vencedora do certame a proposta



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 545 RUBRICA _____

que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço unitário para o objeto da licitação, nos termos do art. 45 §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

3. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os residentes do Lar dos Idosos, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados abaixo, pelo período de 12 (doze) meses.

3.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é uma alternativa importante para a Administração Pública, pois tende a economizar, já que é solicitado apenas o quantitativo necessário naquele momento em específico. Contudo, a principal vantagem do registro de preços ocorre quando o objeto obtém quantitativos que sejam difíceis à previsibilidade. Deve-se considerar toda legislação vigente e o Decreto Municipal nº 1.150/11.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem as quantidades, podendo a Administração, até mesmo, realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso do Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente no ordenamento jurídico do município. Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS do município de Saquarema/RJ é a Unidade Administrativa responsável pela gerência e fiscalização da Ata de Registro de Preços.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 546 RUBRICA _____

4. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento é um processo contínuo, comum, comum a todos, mas também singular. Cada indivíduo envelhece a seu modo, em virtude de fatores ambientais, biológicos, econômicos, culturais e sociais. O termo “idoso” ou “pessoa idosa” abriga diferenças, singularidades e traços específicos que devem ser observados pelo poder público, a fim de atender adequadamente as suas necessidades. Esta diversidade entre os idosos se dá em razão de diferenças na capacidade funcional, na relação com território, no contexto socioeconômico, nas relações familiares e comunitárias, no gênero, nas experiências já vividas e nas expectativas quanto ao futuro.

Logo, a concepção e a elaboração de políticas públicas destinadas a atender a população idosa devem compreender e considerar estas diferenças e ter em vista atender tanto ao idoso independente, detentor de recursos, que desempenha com plena autonomia e condução da sua vida diária, quanto ao idoso semi-dependente ou dependente, que requer auxílio para realizar suas atividades cotidianas ou necessita de cuidados continuados.

O Lar dos Idosos é uma casa de acolhimento que funciona em regime residencial e acolhe idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos. O atendimento é realizado de forma integral, visando disponibilizar itens básicos para a existência aos idosos independentes e/ou com diversos graus de dependências e com fragilidade ou perda de vínculos de afetividade, que não dispõe de condições para permanecer com suas famílias.

A solicitação de gêneros alimentícios se faz necessária para os residentes e funcionários do Lar dos Idosos. O abrigo atende em média 30 (trinta) residentes, que realizam 06 (seis) refeições diárias.

Conta também com o quadro de funcionários de 11 (onze) auxiliares gerais, 04 (quatro) cuidadores, de idosos, 01 (um) enfermeiro, 07 (sete) técnicos de enfermagem, 01



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 547 RUBRICA _____

(um) motorista, 01 (um) nutricionista, 01 (um) coordenador, 01 (um) auxiliar administrativo e 01 (um) assistente social.

Esses funcionários realizam plantão de 24 horas realizando assim refeições dentro da instituição.

Diante disto, se faz necessário aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Lar dos Idosos.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT mês (aproximadamente)	QUANT ano
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	16,66	200
2	ABÓBORA MADURA, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos	KG	64	768



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 548 RUBRICA _____

	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
3	ABOBRINHA EXTRA AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	6,66	80
4	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	EMB.	38	456
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	150	1.800
6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido	UND	45	540



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 549 RUBRICA _____

	benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio			
7	AGRIÃO, verdura in natura, tipo: agrião – Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	80	960
8	AIPIM OU MANDIOCA, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	26,66	320
9	ALFACE lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estralhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	80	960
10	ALHO nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa,	KG	12	144



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 550 RUBRICA _____

	sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.			
11	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	13,5	162
12	AMIDO DE MILHO Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	90	1.080
13	ARROZ beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1 – Embalagem de 5kg	EMB.	152	1.824
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS pacote 200g – Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	36	432
15	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	8	96
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	15	180



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 551 RUBRICA _____

17	BACALHAU - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	2,5	30
18	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	80	960
19	BATATA INGLESA especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	120	1.440
20	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	60	720



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 552 RUBRICA _____

21	BATATA PROCESSADA, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo – Embalagem de 500g.	UND	84	1.008
22	BERINJELA com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	10	120
23	BETERRABA procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	20	240
24	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	150	1.800
25	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em	PCT	150	1.800



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 553 RUBRICA _____

	embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	75	900
27	BRÓCOLIS em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	80	960
28	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em	PCT	56	672



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 554 RUBRICA _____

	embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.			
29	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	4	48
30	CANELA EM PAU 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	2	24
31	CANJICA Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	4	48
32	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme,	KG	6,66	80



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 555 RUBRICA _____

	isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.			
33	CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	120	1.440
34	CARNE FRESCA BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo,	KG	36	432



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 556 RUBRICA _____

	<p>odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>			
35	<p>CARNE SALGADA, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor</p>	KG	10	120



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 557 RUBRICA _____

	forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
36	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO CHESTER, Tipo Corte Com Miúdos, Apresentação Inteiro, Estado De conservação congelado(A), processamento temperada.	UND	4	48
37	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	30	360
38	CENOURA extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem	KG	120	1.440



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 558 RUBRICA _____

	física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas			
39	CEREAL DE ARROZ E AVEIA, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	UND	18	216
40	CEREAL DE MILHO, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: Sachê 230g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	UND	18	216
41	CHÁ tipo erva doce, uso alimentício. Caixa com 10 unidades.	CX	15	180
42	CHEIRO VERDE em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	120	1.440



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 559 RUBRICA _____

43	CHUCHU rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	80	960
44	CHOCOLATE EM PÓ solúvel, mínimo 32%/máximo 40% cacau, embalagem de 1kg	KG	1	12
45	COLORAU tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade. – Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	PCT	30	360
46	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	40	480
47	COUVE EM MAÇO, Verdura In Natura, Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª	MAÇO	79	948



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 560 RUBRICA _____

	Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos. – Maço de 120g.			
48	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	60	720
49	CRAVO DA ÍNDIA pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.	PCT	2	24
50	CREME DE LEITE homogeneizado em embalagem, contendo informação nutricional, caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	80	240



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 561 RUBRICA _____

51	ERVILHA EM CONSERVA, lata com 200g, Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas.	UND	39	468
52	ERVILHA SECA, de 1º qualidade, nova, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, de 500g, grãos sãos, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	60	720
53	ESPINAFRE - (maço com peso médio de 350gr) hortaliça fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade.	UND	80	960
54	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	24	288



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 562 RUBRICA _____

55	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	54	648
56	FARINHA PARA MINGAU À BASE DE AMIDO DE MILHO, tipo cremogema tradicional, diversos sabores, em embalagem de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UND	72	864
57	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, data de fabricação e prazo de validade.	UND	30	360
58	FEIJÃO TIPO 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	75	900



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 563 RUBRICA _____

59	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB.	8	96
60	FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	6	72
61	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e	KG	96	1.152



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 564 RUBRICA _____

	marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.			
62	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	250	3000
63	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	24	288
64	GELATINA EM PÓ, embalagem de 20gr - sabores variados. produto constituído de gelatina em pó, açúcar – a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade.	UND	64	768
65	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	40	480
66	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo	UND	42	504



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 565 RUBRICA _____

	identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.			
67	Goma Pronta de Tapioca, pacotes de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar solta e macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	UND	4	48
68	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	6,66	80
69	GRÃO DE BICO constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Saco de 500g. Validade mínima de 06 meses.	SACO	16	192
70	HORTELÃ em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos	MAÇO	40	480



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 566 RUBRICA _____

	transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas			
71	INHAME (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	25	300
72	LARANJA SELETA, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	400	4.800
73	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	UND	675	8.100
74	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	20	240
75	LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ, composição sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor natural, uso oral, aplicação intolerância à lactose, doenças celíacas e	LATA	48	576



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 567 RUBRICA _____

	diarreia, características adicionais sem lactose e glúten. Aproximadamente 250g.			
76	LENTILHA, tipo 1, nova, de 1º qualidade, sem sujidades, mofos e bolores - pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	30	360
77	LINGUIÇA CALABRESA – Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5	60
78	LINGUIÇA TOSCANA de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da	KG	5	60



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 568 RUBRICA _____

	Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.			
79	LOURO - condimento - pct 10 g - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	PCT	16	192
80	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	80	960
81	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500G, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	PCT	52	624
82	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	26	312



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 569 RUBRICA _____

83	MAÇA NACIONAL - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	32	384
84	MAIONESE TIPO LIGHT - Pote de 500g	POTE	4	48
85	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	32	384
86	MANGA TOMMY, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	40	480
87	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EBM.	120	1.440



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 570 RUBRICA _____

88	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	32	384
89	MASSA DE LASANHA - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	6	72
90	MELANCIA com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	30	360
91	MELÃO AMARELO, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	30	360



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 571 RUBRICA _____

92	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	2	24
93	MOLHO DE TOMATE refogado. (sachê 340g) com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. acondicionadas em sachê 340g resistentes.	SACHÊ	44	528
94	MILHO EM CONSERVA LATA contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	40	480
95	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	6,66	80
96	MOELA DE FRANGO, peso líquido 1kg, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	40	480



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 572 RUBRICA _____

97	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	32	384
98	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	24	288
99	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	DZ	64	768
100	PALMITO EM CONSERVA, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conserva deve apresentar-se com boa aparência.	EMB.	7	84
101	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	42	504
102	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	42	504



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 573 RUBRICA _____

103	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	42	504
104	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	105	1.260
105	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	42	504
106	PEIXE IN NATURA - variedade: panga, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado, Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno	KG	60	720



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 574 RUBRICA _____

	atóxica, transparente e resistente - Peso líquido de aproximadamente 1kg			
107	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	20	240
108	PERNIL SUÍNO 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 5kg, plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.	KG	6	72
109	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	6,66	80



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 575 RUBRICA _____

110	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	40	480
111	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	6	72
112	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	45	540
113	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	6	72



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 576 RUBRICA _____

114	QUIABO FRESCOS, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	10	120
115	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	32	384
116	REQUEIJÃO CREMOSO – Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COPO	80	960
117	RÚCULA FRESCA, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	13	156
118	SAGU em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade,	PCT	4	48



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 577 RUBRICA _____

	identificação da marca, número do lote, procedência, composição.			
119	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	10	120
120	SARDINHA em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	16	192
121	SUCO DE CAJU garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	40	480
122	SUCO DE GOIABA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	40	480
123	SUCO DE MANGA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	40	480
124	SUCO DE MARACUJÁ garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e	GF	40	480



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 578 RUBRICA _____

	endereço do fabricante, prazo de validade e lote.			
125	SUCO DE UVA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	40	480
126	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g	LT	48	576
127	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.	KG	4	48
128	UVA-PASSA - Adicional: Preta, Apresentação: Desidratada / Seca	KG	2	24



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 579 RUBRICA _____

129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	13,33	160
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	3,33	40
131	VINAGRE de álcool, em frasco de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	FRASCO	14	168



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 580 RUBRICA _____

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos.

6.2. A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possa causar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido no item incorrendo, neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

6.3. O(s) produto(s) a serem disponibilizados e especificados no item 5 (cinco) deste Termo de Referência, deverá estar em perfeitas condições de uso, caso contrário, a Contratada deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do(s) produto(s).

6.4. A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Secretaria com relação a defeito(s) do(s) produto(s) para execução dos serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato.

6.5. Os itens especificados neste termo, classificam-se como comum e deverão ser fornecidos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de forma parcelada de acordo com quantidades solicitadas no termo de autorização de entrega.

7. CONDIÇÕES DE GARANTIA

As condições de garantia do(s) produto(s) seguem de acordo com a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.

8. VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 581 RUBRICA _____

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

P.T.: 07.030.08.241.0019.2.206

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.02.00.00

Fonte: 170401

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ora Contratante, a partir da efetiva entrega do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

11. MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

11.1. O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo, somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 5 (cinco) do presente Termo de Referência.

11.2. Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 582 RUBRICA _____

11.3. O lugar de entrega dos bens, dar-se-ão em dias úteis, no horário das 9h às 16h, na Instituição Lar dos Idosos, estabelecida na Rua do Carmo, nº 85, Caixa D'Água – Saquarema/RJ, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias e será acompanhada pelo fiscal do Contrato.

12. RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minuciosamente os bens entregues. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo.

12.2. Todas as condições de recebimento ou não dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

12.3. Ressaltamos ainda, caso o valor dos bens pretendidos seja superior ao limite estabelecido para a modalidade convite, o recebimento dos mesmos, será efetuado por uma comissão de no mínimo 3(três) membros, conforme descrito no Art. 15 § 8º da Lei federal 8.666/93.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 583 RUBRICA _____

13.2. Verificar se o objeto está de acordo com as especificações constantes no item 5 (cinco) deste Termo de Referência.

13.3. Notificar à Contratada de quaisquer irregularidades encontrada(s) no(s) produto(s) que impossibilite(m) sua utilização.

13.4. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

13.5. Empenhar, para cumprimento do contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

13.6. Efetuar a inspeção padrão do(s) produto(s) após a assinatura do contrato, de acordo com às condições e especificações pactuadas neste Termo de Referência.

13.7. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13.8. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.

13.9. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto pretendido, por intermédio de servidor designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social como fiscal de



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 584 RUBRICA _____

contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nas condições deste Termo de Referência.

13.10. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou modificação das obrigações.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Fornecer os produtos deste Termo de Referência de acordo com a solicitação da ordem de entrega dos bens especificados, atendendo às necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal.

14.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação.

14.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

14.4. Ser o único responsável, em qualquer caso, por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, estendendo-se como ônus



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 585 RUBRICA _____

tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

14.5. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos(s) produto(s), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

14.6. Fornecer e executar o objeto do presente Termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição da ordem de entrega dos bens, assim como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

14.7. Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

14.8. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste Termo.

14.9. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que o(s) produto(s) vier(m) causar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 586 RUBRICA _____

14.10. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

14.11. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

14.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos bens entregues, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

14.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

14.14. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

15.1. O gestor do contrato e/ou fiscal do contrato será(ão) designado(s) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para os fins do disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 587 RUBRICA _____

quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

15.2. Ficará a cargo do fiscal de contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se o(s) produto(s) adquirido(s) está(ão) de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (item 5), assim como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro e do prazo estipulado (item 10).

15.3. Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou modificação da contratação.

15.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

15.5. A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 588 RUBRICA _____

15.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Secretaria ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contínuos e começará a contar a partir da assinatura do instrumento contratual.

17. DO REAJUSTE

17.1. O reajuste deverá ser de acordo com os dispositivos legais no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

17.2. Os registros dos preços licitados, anualmente, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo do valor.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 589 RUBRICA _____

17.3. Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar execução de serviços e/ou fornecimentos em condição prejudicial ao Município.

17.4. A empresa fica ciente da obrigação a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico-financeiro, sem prejuízo de valor ao Município.

18. SANÇÕES CONTRATUAIS

18.1- Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessário, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

18.2- A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei n.10.520/02; Art.86 a 88, Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

18.3- A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

18.4. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Saquarema reserva-se no direito de não receber o objeto que esteja em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 590 RUBRICA _____

e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

19. DA MULTA APLICÁVEL

19.1. Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada, no todo ou em parte, a mesma ficará sujeita às sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 591 RUBRICA _____

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

19.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitando a 10% (dez por cento) do valor contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

19.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

19.4. A Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

20- CONDIÇÕES GERAIS

20.1- A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se;

20.2- A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 592 RUBRICA _____

20.3- Será competente o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

21- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

21.1 – Apresentação de Alvará de Funcionamento da empresa expedido pelo órgão competente.

21.2 – Apresentação de Licenciamento Sanitário Estadual ou Municipal (Alvará Sanitário) de acordo com o Decreto – Lei nº 986/1969, que instituiu normas básicas sobre alimentos que devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual ou municipal, e nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei 6.437/77.

21.3 – Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes do Termo de Referência.

21.4 – Os licitantes que atuem como atacadistas, entreposto e frigoríficos deverão apresentar registro junto a um dos órgãos competentes, Federal (S.I.F.), Estadual (S.I.E.), Municipal (S.I.M.) ou título de relacionamento conforme a Lei Federal nº 7889 de novembro de 1.989, comprovando estarem aptos a industrializar e comercializar carnes.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 593 RUBRICA _____

21.5 - Registro o Serviço de Inspeção Federal/Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIF/DIPOA).

21.6 – O(s) veículo(s) responsável(is) pelo transporte dos itens frigorificados, deverá(ão) possuir Alvará(s) Sanitário(s) emitido(s) pelo serviço de vigilância sanitária competente, devendo constar a(s) placa(s) dos mesmos, dentro da validade, conforme previsto na legislação pertinente em nome do proponente ou contrato de locação em nome.

22- MEMÓRIA DE CÁLCULO

A entrega deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social que é responsável pelo Fundo do Idoso, com um consumo estimado mensal e anual, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MÉDIA DE CONSUMO POR DIA POR PESSOA (APROXIMADAMENTE)	QUANT DE DIAS NO MÊS	PESSOAS ATENDIDAS POR DIA (FUNC. E RESIDENTES)	QUANT MENSAL (APROXIMADAMENTE)	QUANT ANUAL
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou	KG	0,0095	30	58	16,66	200



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 594 RUBRICA _____

	biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.						
2	ABÓBORA MADURA, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0367	30	58	64	768
3	ABOBRINHA EXTRA AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades,	KG	0,0038	30	58	6,66	80



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 595 RUBRICA _____

	insetos, parasitas e larvas.							
4	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	EMB.	0,0218	30	58	38	456	
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	0,0862	30	58	150	1.800	
6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os	UND	0,0258	30	58	45	540	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 596 RUBRICA _____

	seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio						
7	AGRIÃO, verdura in natura, tipo: agrião – Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	0,0459	30	58	80	960
8	AIPIM OU MANDIOCA, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	KG	0,0153	30	58	26,66	320



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 597 RUBRICA _____

	aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.							
9	ALFACE lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	0,0459	30	58	80	960	
10	ALHO nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades,	KG	0,0068	30	58	12	144	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 598 RUBRICA _____

	insetos, parasitas e larvas.							
11	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	0,0077	30	58	13,5	162	
12	AMIDO DE MILHO Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	0,0517	30	58	90	1.080	
13	ARROZ beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1 – Embalagem de 5kg	EMB.	0,0873	30	58	152	1.824	
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS pacote 200g – Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	0,0206	30	58	36	432	
15	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz	LT	0,0045	30	58	8	96	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 599 RUBRICA _____

	sanitário. Peso líquido de 170g.						
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	0,0086	30	58	15	180
17	BACALHAU - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	0,0014	30	58	2,5	30
18	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0459	30	58	80	960



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 600 RUBRICA _____

19	BATATA INGLESA especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	0,0689	30	58	120	1.440
20	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	0,0344	30	58	60	720
21	BATATA PROCESSADA, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo	UND	0,0482	30	58	84	1.008



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 601 RUBRICA _____

	frita, apresentação pronto para consumo – Embalagem de 500g.						
22	BERINJELA com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	0,0057	30	58	10	120
23	BETERRABA procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0114	30	58	20	240



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 602 RUBRICA _____

24	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	0,0862	30	58	150	1.800
25	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	0,0862	30	58	150	1.800
26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso	PCT	0,0431	30	58	75	900



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 603 RUBRICA _____

	líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente						
27	BRÓCOLIS em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em	UND	0,0459	30	58	80	960



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 604 RUBRICA _____

	sacos plásticos micro perfurados.							
28	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	0,0321	30	58	56	672	
29	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	0,0022	30	58	4	48	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 605 RUBRICA _____

30	CANELA EM PAU 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	0,00011	30	58	2	24
31	CANJICA Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	0,0022	30	58	4	48
32	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	0,0038	30	58	6,66	80



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 606 RUBRICA _____

33	CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos	KG	0,0689	30	58	120	1.440
----	--	----	--------	----	----	-----	-------



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 607 RUBRICA _____

	oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.							
34	CARNE FRESCA BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.	KG	0,0206	30	58	36	432	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 608 RUBRICA _____

	Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
35	CARNE SALGADA, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e	KG	0,0057	30	58	10	120



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 609 RUBRICA _____

<p>aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante.</p> <p>Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis)</p>					
--	--	--	--	--	--



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 610 RUBRICA _____

	meses, a contar da data de entrega.						
36	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO CHESTER, Tipo Corte Com Miúdos, Apresentação Inteiro, Estado De conservação congelado(A), processamento temperada.	UND	0,0022	30	58	4	48
37	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0172	30	58	30	360
38	CENOURA extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou	KG	0,0689	30	58	120	1.440



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 611 RUBRICA _____

	biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas							
39	CEREAL DE ARROZ E AVEIA, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	UND	0,0103	30	58	18	216	
40	CEREAL DE MILHO, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: Sachê 230g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a	UND	0,0103	30	58	18	216	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 612 RUBRICA _____

	contar a partir da data de entrega.						
41	CHÁ tipo erva doce, uso alimentício. Caixa com 10 unidades.	CX	0,0086	30	58	15	180
42	CHEIRO VERDE em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	0,0689	30	58	120	1.440
43	CHUCHU rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0459	30	58	80	960
44	CHOCOLATE EM PÓ solúvel, mínimo 32%/máximo 40%	KG	0,0005	30	58	1	12



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 613 RUBRICA _____

	cacau, embalagem de 1kg							
45	COLORAU tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade. – Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	PCT	0,0172	30	58	30	360	
46	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	0,0229	30	58	40	480	
47	COUVE EM MAÇO, Verdura In Natura, Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem	MAÇO	0,0454	30	58	79	948	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 614 RUBRICA _____

	Fungos. – Maço de 120g.							
48	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	0,0344	30	58	60	720	
49	CRAVO DA ÍNDIA pct 40g in natura.	PCT	0,0011	30	58	2	24	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 615 RUBRICA _____

	Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.							
50	CREME DE LEITE homogeneizado em embalagem, contendo informação nutricional, caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	0,0459	30	58	80	240	
51	ERVILHA EM CONSERVA, lata com 200g, Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas.	UND	0,0224	30	58	39	468	
52	ERVILHA SECA, de 1º qualidade, nova, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagem polipropileno transparente original	PCT	0,0344	30	58	60	720	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 616 RUBRICA _____

	de fábrica, de 500g, grãos são, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.						
53	ESPINAFRE - (maço com peso médio de 350gr) hortaliça fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade.	UND	0,0459	30	58	80	960
54	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto	KG	0,0137	30	58	24	288



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 617 RUBRICA _____

	deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.							
55	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	0,031	30	58	54	648	
56	FARINHA PARA MINGAU À BASE DE AMIDO DE MILHO, tipo cremogema tradicional, diversos sabores, em embalagem de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de	UND	0,0413	30	58	72	864	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 618 RUBRICA _____

	validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega							
57	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, data de fabricação e prazo de validade.	UND	0,0172	30	58	30	360	
58	FEIJÃO TIPO 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	0,0431	30	58	75	900	
59	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB.	0,0045	30	58	8	96	
60	FÍGADO BOVINO, produto de primeira	KG	0,0034	30	58	6	72	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 619 RUBRICA _____

	qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.						
61	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao	KG	0,0551	30	58	96	1.152



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 620 RUBRICA _____

	consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.						
62	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	0,0143	30	58	250	3000
63	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo	KG	0,0137	30	58	24	288



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 621 RUBRICA _____

	apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.							
64	GELATINA EM PÓ, embalagem de 20gr - sabores variados. produto constituído de gelatina em pó, açúcar – a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade.	UND	0,0367	30	58	64	768	
65	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	0,0229	30	58	40	480	
66	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g,	UND	0,0241	30	58	42	504	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 622 RUBRICA _____

	sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.						
67	Goma Pronta de Tapioca, pacotes de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar solta e macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	UND	0,0022	30	58	4	48
68	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso,	KG	0,0038	30	58	6,66	80



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 623 RUBRICA _____

	umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.							
69	GRÃO DE BICO constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Saco de 500g. Validade mínima de 06 meses.	SACO	0,0091	30	58	16	192	
70	HORTELÃ em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	MAÇO	0,0229	30	58	40	480	
71	INHAME (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter	KG	0,0143	30	58	25	300	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 624 RUBRICA _____

	atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.						
72	LARANJA SELETA, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	0,2298	30	58	400	4.800
73	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro	UND	0,3879	30	58	675	8.100
74	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	0,0114	30	58	20	240



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 625 RUBRICA _____

75	LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ, composição sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor natural, uso oral, aplicação intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia, características adicionais sem lactose e glúten. Aproximadamente 250g.	LATA	0,0275	30	58	48	576
76	LENTILHA, tipo 1, nova, de 1º qualidade, sem sujidades, mofos e bolores - pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	0,0172	30	58	30	360
77	LINGUIÇA CALABRESA – Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca	KG	0,0028	30	58	5	60



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 626 RUBRICA _____

	do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.							
78	LINGUIÇA TOSCANA de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis)	KG	0,0028	30	58	5	60	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 627 RUBRICA _____

	meses, a contar da data de entrega.							
79	LOURO - condimento - pct 10 g - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	PCT	0,0091	30	58	16	192	
80	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	0,0459	30	58	80	960	
81	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500G, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de	PCT	0,0298	30	58	52	624	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 628 RUBRICA _____

	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.						
82	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	0,0149	30	58	26	312
83	MAÇA NACIONAL - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	0,0183	30	58	32	384
84	MAIONESE TIPO LIGHT - Pote de 500g	POTE	0,0022	30	58	4	48
85	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de	UND	0,0183	30	58	32	384



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 629 RUBRICA _____

	espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas							
86	MANGA TOMMY, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	0,0229	30	58	40	480	
87	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	EBM.	0,0172	30	58	30	1.440	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 630 RUBRICA _____

	validade e peso líquido.							
88	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	0,0183	30	58	32	384	
89	MASSA DE LASANHA - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	0,0034	30	58	6	72	
90	MELANCIA com grau de maturação	KG	0,0172	30	58	30	360	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 631 RUBRICA _____

	adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.						
91	MELÃO AMARELO, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	0,0172	30	58	30	360
92	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	0,0011	30	58	2	24
93	MOLHO DE TOMATE refogado. (sachê 340g) com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar.	SACHÊ	0,0252	30	58	44	528



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 632 RUBRICA _____

	acondicionadas em sachê 340g resistentes.							
94	MILHO EM CONSERVA LATA contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	0,0229	30	58	40	480	
95	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	0,0038	30	58	6,66	80	
96	MOELA DE FRANGO, peso líquido 1kg, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto,	KG	0,0229	30	58	40	480	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 633 RUBRICA _____

	fabricante, data de fabricação e validade.							
97	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	0,0183	30	58	32	384	
98	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	0,0137	30	58	24	288	
99	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	DZ	0,0367	30	58	64	768	
100	PALMITO EM CONSERVA, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	EMB.	0,0040	30	58	7	84	
101	PÃO DE FORMA de massa leve,	PCT	0,0241	30	58	42	504	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 634 RUBRICA _____

	acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.							
102	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	0,0241	30	58	42	504	
103	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	0,0241	30	58	42	504	
104	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo	KG	0,0603	30	58	105	1.260	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 635 RUBRICA _____

	especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.							
105	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	0,0241	30	58	42	504	
106	PEIXE IN NATURA - variedade: panga, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado, Isento de vestígios de descongelamento,	KG	0,0344	30	58	60	720	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 636 RUBRICA _____

	livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente - Peso líquido de aproximadamente 1kg						
107	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	0,0114	30	58	20	240
108	PERNIL SUÍNO 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou	KG	0,0034	30	58	6	72



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 637 RUBRICA _____

	pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 5kg, plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.						
109	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	0,0038	30	58	6,66	80
110	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem	KG	0,0229	30	58	40	480



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 638 RUBRICA _____

	melando, de 1ª qualidade.							
111	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.	KG	0,0034	30	58	6	72	
112	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	0,0258	30	58	45	540	
113	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de	KG	0,0034	30	58	6	72	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 639 RUBRICA _____

	identificação, data de fabricação, de validade e peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas						
114	QUIABO FRESCOS, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	0,0057	30	58	10	120
115	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente	KG	0,0183	30	58	32	384



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 640 RUBRICA _____

	desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada							
116	REQUEIJÃO CREMOSO – Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °C, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COPO	0,0459	30	58	80	960	
117	RÚCULA FRESCA, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	0,0074	30	58	13	156	
118	SAGU em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve	PCT	0,0022	30	58	4	48	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 641 RUBRICA _____

	conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.							
119	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	0,0057	30	58	10	120	
120	SARDINHA em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	0,0091	30	58	16	192	
121	SUCO DE CAJU garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0229	30	58	40	480	
122	SUCO DE GOIABA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0229	30	58	40	480	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 642 RUBRICA _____

123	SUCO DE MANGA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0229	30	58	40	480
124	SUCO DE MARACUJÁ garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0229	30	58	40	480
125	SUCO DE UVA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	0,0229	30	58	40	480
126	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e	LT	0,0275	30	58	48	576



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 643 RUBRICA _____

	emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g							
127	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudias, destinado ao consumo "in natura", estar fresca.	KG	0,0022	30	58	4	48	
128	UVA-PASSA - Adicional: Preta, Apresentação: Desidratada / Seca	KG	0,0011	30	58	2	24	
129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos	KG	0,0076	30	58	13,33	160	



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 644 RUBRICA _____

	plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.						
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e	KG	0,0019	30	58	3,33	40



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 645 RUBRICA _____

	danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.						
131	VINAGRE de álcool, em frasco de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	FRASCO	0,0080	30	58	14	168

Elaborado por:

Claydson S A Faria

Assistente Administrativo
Mat. 8085-1

De Acordo:

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária de Desenvolvimento Social

Mat.: 87811-1



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 646 RUBRICA _____

ANEXO II - CREDENCIAMENTO

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 11.192/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2023

CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão inclusive apresentar, os envelopes e PROPOSTA DE PREÇOS (A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante

Saquarema, ** de * 2023**

Assinatura/Carimbo Sócio Administrador



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 647 RUBRICA _____

OBS.1: O CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBS.2: CASO O CONTRATO SOCIAL OU O ESTATUTO DETERMINEM QUE MAIS DE UMA PESSOA DEVA ASSINAR PELA SOCIEDADE, A FALTA DE QUALQUER UMA DELAS INVALIDA O DOCUMENTO, SALVO SE FOR SANEADA NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 648 RUBRICA _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 11.192/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção
ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente
os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **PREGÃO
PRESENCIAL 053/2023**. Declara, ademais, que não está impedida de participar de
licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de
fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.:ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 649 RUBRICA _____

ANEXO IV

PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição de Materiais (Conforme termo de referência)	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
2	ABÓBORA MADURA, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	768	R\$ 4,81	R\$ 3.694,08
3	ABOBRINHA EXTRA AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	80	R\$ 4,14	R\$ 331,20
4	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas,	EMB	456	R\$ 9,06	R\$ 4.131,36



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 650 RUBRICA _____

	Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.				
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	1.800	R\$ 5,42	R\$ 9.756,00
6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	540	R\$ 10,39	R\$ 5.610,60
7	AGRIÃO, verdura in natura, tipo: agrião – Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	960	R\$ 2,69	R\$ 2.582,40
8	AIPIM OU MANDIOCA, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	KG	320	R\$ 5,13	R\$ 1.641,60



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 651 RUBRICA _____

	externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
9	ALFACE lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	960	R\$ 2,45	R\$ 2.352,00
10	ALHO nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	144	R\$ 24,12	R\$ 3.473,28
11	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	162	R\$ 53,61	R\$ 8.684,82
12	AMIDO DE MILHO Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	1.080	R\$ 6,24	R\$ 6.739,20
13	ARROZ beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1 – Embalagem de 5kg	EMB	1.824	R\$ 30,11	R\$ 54.920,64
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS pacote 200g – Validade mínima	UND	432	R\$ 6,15	R\$ 2.656,80



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 652 RUBRICA _____

	de 06 meses a partir da data da entrega do produto.				
15	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	96	R\$ 9,28	R\$ 890,88
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	180	R\$ 39,82	R\$ 7.167,60
17	BACALHAU - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30	R\$ 62,80	R\$ 1.884,00
18	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960	R\$ 6,22	R\$ 5.971,20
19	BATATA INGLESA especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	1.440	R\$ 5,37	R\$ 7.732,80
20	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de	KG	720	R\$ 5,37	R\$ 3.866,40



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 653 RUBRICA _____

	enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.				
21	BATATA PROCESSADA, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo – Embalagem de 500g.	UND	1.008	R\$ 24,94	R\$ 25.139,52
22	BERINJELA com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	120	R\$ 6,36	R\$ 763,20
23	BETERRABA procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240	R\$ 7,12	R\$ 1.708,80
24	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800	R\$ 6,16	R\$ 11.088,00
25	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem	PCT	1.800	R\$ 6,72	R\$ 12.096,00



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 654 RUBRICA _____

	resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.				
26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	900	R\$ 9,41	R\$ 8.469,00
27	BRÓCOLIS em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	960	R\$ 8,24	R\$ 7.910,40
28	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade	PCT	672	R\$ 13,36	R\$ 8.977,92



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 655 RUBRICA _____

	mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.				
29	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	48	R\$ 6,31	R\$ 302,88
30	CANELA EM PAU 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	24	R\$ 5,37	R\$ 128,88
31	CANJICA Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	48	R\$ 7,86	R\$ 377,28
32	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	80	R\$ 8,44	R\$ 675,20



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 656 RUBRICA _____

33	CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.440	R\$ 26,38	R\$ 37.987,20
34	CARNE FRESCA BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância	KG	432	R\$ 25,92	R\$ 11.197,44



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 657 RUBRICA _____

	contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
35	CARNE SALGADA, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde.	KG	120	R\$ 34,57	R\$ 4.148,40



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 658 RUBRICA _____

	Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
36	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO CHESTER, Tipo Corte Com Miúdos, Apresentação Inteiro, Estado De conservação congelado(A), processamento temperada.	UND	48	R\$ 30,76	R\$ 1.476,48
37	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	360	R\$ 4,80	R\$ 1.728,00
38	CENOURA extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	1.440	R\$ 6,11	R\$ 8.798,40
39	CEREAL DE ARROZ E AVEIA, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em	UND	216	R\$ 7,24	R\$ 1.563,84



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 659 RUBRICA _____

	polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.				
40	CEREAL DE MILHO, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: Sachê 230g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	UND	216	R\$ 7,58	R\$ 1.637,28
41	CHÁ tipo erva doce, uso alimentício. Caixa com 10 unidades.	CX	180	R\$ 5,28	R\$ 950,40
42	CHEIRO VERDE em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	1.440	R\$ 2,71	R\$ 3.902,40
43	CHUCHU rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960	R\$ 3,23	R\$ 3.100,80
44	CHOCOLATE EM PÓ solúvel, mínimo 32%/máximo 40% cacau, embalagem de 1kg	KG	12	R\$ 20,75	R\$ 249,00
45	COLORAU tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade. – Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	PCT	360	R\$ 9,55	R\$ 3.438,00



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 660 RUBRICA _____

46	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	480	R\$ 6,27	R\$ 3.009,60
47	COUVE EM MAÇO, Verdura In Natura, Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos. – Maço de 120g.	MAÇO	948	R\$ 2,74	R\$ 2.597,52
48	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	720	R\$ 7,18	R\$ 5.169,60
49	CRAVO DA ÍNDIA pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade	PCT	24	R\$ 4,94	R\$ 118,56



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 661 RUBRICA _____

	igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.				
50	CREME DE LEITE homogeneizado em embalagem, contendo informação nutricional, caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	240	R\$ 5,11	R\$ 1.226,40
51	ERVILHA EM CONSERVA, lata com 200g, Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas.	UND	468	R\$ 3,72	R\$ 1.740,96
52	ERVILHA SECA, de 1º qualidade, nova, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, de 500g, grãos são, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	720	R\$ 7,85	R\$ 5.652,00
53	ESPINAFRE - (maço com peso médio de 350gr) hortaliça fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade.	UND	960	R\$ 2,64	R\$ 2.534,40
54	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6	KG	288	R\$ 6,39	R\$ 1.840,32



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 662 RUBRICA _____

	meses a partir da data de entrega na unidade.				
55	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	648	R\$ 6,33	R\$ 4.101,84
56	FARINHA PARA MINGAU À BASE DE AMIDO DE MILHO, tipo cremogema tradicional, diversos sabores, em embalagem de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UND	864	R\$ 9,30	R\$ 8.035,20
57	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, data de fabricação e prazo de validade.	UND	360	R\$ 9,17	R\$ 3.301,20
58	FEIJÃO TIPO 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	900	R\$ 9,15	R\$ 8.235,00
59	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB	96	R\$ 5,41	R\$ 519,36



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 663 RUBRICA _____

60	FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	72	R\$ 12,32	R\$ 887,04
61	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	1.152	R\$ 14,01	R\$ 16.139,52
62	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	3000	R\$ 5,36	R\$ 16.080,00



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 664 RUBRICA _____

63	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	288	R\$ 4,76	R\$ 1.370,88
64	GELATINA EM PÓ, embalagem de 20gr - sabores variados. produto constituído de gelatina em pó, açúcar – a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade.	UND	768	R\$ 2,31	R\$ 1.774,08
65	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	480	R\$ 5,58	R\$ 2.678,40
66	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	504	R\$ 12,10	R\$ 6.098,40
67	Goma Pronta de Tapioca, pacotes de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar solta e macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	UND	48	R\$ 7,33	R\$ 351,84



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 665 RUBRICA _____

68	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	80	R\$ 7,44	R\$ 595,20
69	GRÃO DE BICO constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Saco de 500g. Validade mínima de 06 meses.	SAC O	192	R\$ 15,21	R\$ 2.920,32
70	HORTELÃ em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	MAÇ O	480	R\$ 2,94	R\$ 1.411,20
71	INHAME (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	300	R\$ 7,14	R\$ 2.142,00
72	LARANJA SELETA, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	4.800	R\$ 5,28	R\$ 25.344,00
73	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT.	UND	8.100	R\$ 6,35	R\$ 51.435,00



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 666 RUBRICA _____

	Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro				
74	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	240	R\$ 7,54	R\$ 1.809,60
75	LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ, composição sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor natural, uso oral, aplicação intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia, características adicionais sem lactose e glúten. Aproximadamente 250g.	LAT A	576	R\$ 20,18	R\$ 11.623,68
76	LENTILHA, tipo 1, nova, de 1º qualidade, sem sujidades, mofos e bolores - pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	360	R\$ 13,13	R\$ 4.726,80
77	LINGUIÇA CALABRESA – Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	60	R\$ 24,30	R\$ 1.458,00
78	LINGUIÇA TOSCANA de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido	KG	60	R\$ 19,41	R\$ 1.164,60



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 667 RUBRICA _____

	de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
79	LOURO - condimento - pct 10 g - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	PCT	192	R\$ 2,81	R\$ 539,52
80	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	960	R\$ 4,29	R\$ 4.118,40
81	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500G, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	PCT	624	R\$ 6,39	R\$ 3.987,36
82	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	312	R\$ 7,25	R\$ 2.262,00



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 668 RUBRICA _____

83	MAÇA NACIONAL - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	384	R\$ 9,29	R\$ 3.567,36
84	MAIONESE TIPO LIGHT - Pote de 500g	POTE	48	R\$ 13,67	R\$ 656,16
85	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	384	R\$ 4,80	R\$ 1.843,20
86	MANGA TOMMY, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480	R\$ 7,52	R\$ 3.609,60
87	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EBM	1.440	R\$ 34,99	R\$ 50.385,60
88	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	384	R\$ 9,18	R\$ 3.525,12



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 669 RUBRICA _____

89	MASSA DE LASANHA - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	72	R\$ 11,39	R\$ 820,08
90	MELANCIA com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	360	R\$ 4,27	R\$ 1.537,20
91	MELÃO AMARELO, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	360	R\$ 7,16	R\$ 2.577,60
92	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	24	R\$ 6,40	R\$ 153,60
93	MOLHO DE TOMATE refogado. (sachê 340g) com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. acondicionadas em sachê 340g resistentes.	SACHÊ	528	R\$ 2,21	R\$ 1.166,88
94	MILHO EM CONSERVA LATA contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	480	R\$ 5,23	R\$ 2.510,40



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 670 RUBRICA _____

95	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	80	R\$ 10,22	R\$ 817,60
96	MOELA DE FRANGO, peso líquido 1kg, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	480	R\$ 10,12	R\$ 4.857,60
97	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	384	R\$ 7,47	R\$ 2.868,48
98	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	288	R\$ 4,23	R\$ 1.218,24
99	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	DZ	768	R\$ 12,31	R\$ 9.454,08
100	PALMITO EM CONSERVA, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	EMB	84	R\$ 27,17	R\$ 2.282,28
101	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504	R\$ 7,66	R\$ 3.860,64



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 671 RUBRICA _____

102	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504	R\$ 9,46	R\$ 4.767,84
103	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504	R\$ 12,42	R\$ 6.259,68
104	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	1.260	R\$ 13,63	R\$ 17.173,80
105	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	504	R\$ 9,63	R\$ 4.853,52
106	PEIXE IN NATURA - variedade: panga, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado, Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante	KG	720	R\$ 36,42	R\$ 26.222,40



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 672 RUBRICA _____

	condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente - Peso líquido de aproximadamente 1kg				
107	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	240	R\$ 14,80	R\$ 3.552,00
108	PERNIL SUÍNO 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 5kg, plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.	KG	72	R\$ 12,82	R\$ 923,04
109	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	80	R\$ 14,48	R\$ 1.158,40
110	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	480	R\$ 7,33	R\$ 3.518,40
111	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso	KG	72	R\$ 30,52	R\$ 2.197,44



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 673 RUBRICA _____

	liquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.				
112	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	540	R\$ 42,06	R\$ 22.712,40
113	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso liquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	72	R\$ 49,40	R\$ 3.556,80
114	QUIABO FRESCOS, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	120	R\$ 10,06	R\$ 1.207,20
115	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	384	R\$ 4,63	R\$ 1.777,92



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 674 RUBRICA _____

116	REQUEIJÃO CREMOSO – Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COP O	960	R\$ 13,91	R\$ 13.353,60
117	RÚCULA FRESCA, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	156	R\$ 2,99	R\$ 466,44
118	SAGU em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PCT	48	R\$ 11,11	R\$ 533,28
119	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	120	R\$ 2,73	R\$ 327,60
120	SARDINHA em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	192	R\$ 6,48	R\$ 1.244,16
121	SUCO DE CAJU garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480	R\$ 4,64	R\$ 2.227,20
122	SUCO DE GOIABA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480	R\$ 5,58	R\$ 2.678,40
123	SUCO DE MANGA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço	GF	480	R\$ 5,41	R\$ 2.596,80



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 675 RUBRICA _____

	do fabricante, prazo de validade e lote.				
124	SUCO DE MARACUJÁ garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480	R\$ 8,47	R\$ 4.065,60
125	SUCO DE UVA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480	R\$ 7,95	R\$ 3.816,00
126	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g	LT	576	R\$ 57,90	R\$ 33.350,40
127	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.	KG	48	R\$ 5,53	R\$ 265,44
128	UVA-PASSA - Adicional: Preta, Apresentação: Desidratada / Seca	KG	24	R\$ 9,10	R\$ 218,40



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 676 RUBRICA _____

129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	160	R\$ 10,04	R\$ 1.606,40
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	40	R\$ 10,61	R\$ 424,40
131	VINAGRE de álcool, em frasco de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	FRA SCO	168	R\$ 6,40	R\$ 1.075,20
TOTAL					R\$ 768.023,26



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 677 RUBRICA _____

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 11.192/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2023

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS RESIDENTES DO LAR DOS IDOSOS**. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o termo de referência.

Item	Descrição de Materiais (Conforme termo de referência)	Und.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200			
2	ABÓBORA MADURA, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	768			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 678 RUBRICA _____

3	ABOBRINHA EXTRA AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	80			
4	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	EMB	456			
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	1.800			
6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	540			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 679 RUBRICA _____

7	AGRIÃO, verdura in natura, tipo: agrião – Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOLHO	960			
8	AIPIM OU MANDIOCA, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	320			
9	ALFACE lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	960			
10	ALHO nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	144			
11	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	162			
12	AMIDO DE MILHO Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em	CX	1.080			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 680 RUBRICA _____

	saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.					
13	ARROZ beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino, qualidade tipo 1 – Embalagem de 5kg	EMB	1.824			
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS pacote 200g – Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	432			
15	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	96			
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	180			
17	BACALHAU - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30			
18	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960			
19	BATATA INGLESA especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos	KG	1.440			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 681 RUBRICA _____

	estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.					
20	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	720			
21	BATATA PROCESSADA, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo – Embalagem de 500g.	UND	1.008			
22	BERINJELA com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	120			
23	BETERRABA procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240			
24	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em	PCT	1.800			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 682 RUBRICA _____

	embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
25	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800			
26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	900			
27	BRÓCOLIS em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	960			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 683 RUBRICA _____

28	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	672			
29	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	48			
30	CANELA EM PAU 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	24			
31	CANJICA Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	48			
32	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	80			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 684 RUBRICA _____

33	CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.440			
34	CARNE FRESCA BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância	KG	432			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 685 RUBRICA _____

	contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
35	CARNE SALGADA, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde.	KG	120		



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 686 RUBRICA _____

	Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
36	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO CHESTER, Tipo Corte Com Miúdos, Apresentação Inteiro, Estado De conservação congelado(A), processamento temperada.	UND	48			
37	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	360			
38	CENOURA extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	1.440			
39	CEREAL DE ARROZ E AVEIA, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em	UND	216			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 687 RUBRICA _____

	polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.					
40	CEREAL DE MILHO, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: Sachê 230g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	UND	216			
41	CHÁ tipo erva doce, uso alimentício. Caixa com 10 unidades.	CX	180			
42	CHEIRO VERDE em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	1.440			
43	CHUCHU rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960			
44	CHOCOLATE EM PÓ solúvel, mínimo 32%/máximo 40% cacau, embalagem de 1kg	KG	12			
45	COLORAU tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade. – Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	PCT	360			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 688 RUBRICA _____

46	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	480			
47	COUVE EM MAÇO, Verdura In Natura, Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos. – Maço de 120g.	MAÇO	948			
48	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	720			
49	CRAVO DA ÍNDIA pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade	PCT	24			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 689 RUBRICA _____

	igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.					
50	CREME DE LEITE homogeneizado em embalagem, contendo informação nutricional, caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	240			
51	ERVILHA EM CONSERVA, lata com 200g, Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas.	UND	468			
52	ERVILHA SECA, de 1º qualidade, nova, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, de 500g, grãos são, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	720			
53	ESPINAFRE - (maço com peso médio de 350gr) hortaliça fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade.	UND	960			
54	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6	KG	288			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 690 RUBRICA _____

	meses a partir da data de entrega na unidade.					
55	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	648			
56	FARINHA PARA MINGAU À BASE DE AMIDO DE MILHO, tipo cremogema tradicional, diversos sabores, em embalagem de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UND	864			
57	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, data de fabricação e prazo de validade.	UND	360			
58	FEIJÃO TIPO 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	900			
59	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB	96			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 691 RUBRICA _____

60	FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	72			
61	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	1.152			
62	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	3000			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 692 RUBRICA _____

63	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	288			
64	GELATINA EM PÓ, embalagem de 20gr - sabores variados. produto constituído de gelatina em pó, açúcar – a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade.	UND	768			
65	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	480			
66	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	504			
67	Goma Pronta de Tapioca, pacotes de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar solta e macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	UND	48			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 693 RUBRICA _____

68	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	80			
69	GRÃO DE BICO constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Saco de 500g. Validade mínima de 06 meses.	SAC O	192			
70	HORTELÃ em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	MAÇ O	480			
71	INHAME (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	300			
72	LARANJA SELETA, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	4.800			
73	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT.	UND	8.100			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 694 RUBRICA _____

	Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro					
74	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	240			
75	LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ, composição sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor natural, uso oral, aplicação intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia, características adicionais sem lactose e glúten. Aproximadamente 250g.	LATA	576			
76	LENTILHA, tipo 1, nova, de 1º qualidade, sem sujidades, mofos e bolores - pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	360			
77	LINGUIÇA CALABRESA – Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	60			
78	LINGUIÇA TOSCANA de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido	KG	60			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 695 RUBRICA _____

	de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
79	LOURO - condimento - pct 10 g - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	PCT	192			
80	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	960			
81	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500G, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	PCT	624			
82	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	312			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 696 RUBRICA _____

83	MAÇA NACIONAL - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	384			
84	MAIONESE TIPO LIGHT - Pote de 500g	POTE	48			
85	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	384			
86	MANGA TOMMY, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480			
87	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EBM	1.440			
88	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	384			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 697 RUBRICA _____

89	MASSA DE LASANHA - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	72			
90	MELANCIA com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	360			
91	MELÃO AMARELO, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	360			
92	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	24			
93	MOLHO DE TOMATE refogado. (sachê 340g) com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. acondicionadas em sachê 340g resistentes.	SAC HÊ	528			
94	MILHO EM CONSERVA LATA contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	480			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 698 RUBRICA _____

95	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	80			
96	MOELA DE FRANGO, peso líquido 1kg, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	480			
97	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	384			
98	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	288			
99	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	DZ	768			
100	PALMITO EM CONSERVA, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	EMB	84			
101	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 699 RUBRICA _____

102	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			
103	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			
104	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	1.260			
105	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	504			
106	PEIXE IN NATURA - variedade: panga, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado, Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante	KG	720			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 700 RUBRICA _____

	condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente - Peso líquido de aproximadamente 1kg					
107	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	240			
108	PERNIL SUÍNO 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 5kg, plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.	KG	72			
109	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	80			
110	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	480			
111	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso	KG	72			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 701 RUBRICA _____

	liquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.					
112	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	540			
113	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso liquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	72			
114	QUIABO FRESCOS, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	120			
115	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	384			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 702 RUBRICA _____

116	REQUEIJÃO CREMOSO – Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COP O	960			
117	RÚCULA FRESCA, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	156			
118	SAGU em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PCT	48			
119	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	120			
120	SARDINHA em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	192			
121	SUCO DE CAJU garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480			
122	SUCO DE GOIABA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480			
123	SUCO DE MANGA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço	GF	480			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 703 RUBRICA _____

	do fabricante, prazo de validade e lote.					
124	SUCO DE MARACUJÁ garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480			
125	SUCO DE UVA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480			
126	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g	LT	576			
127	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.	KG	48			
128	UVA-PASSA - Adicional: Preta, Apresentação: Desidratada / Seca	KG	24			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 704 RUBRICA _____

129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	160			
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	40			
131	VINAGRE de álcool, em frasco de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	FRA SCO	168			
TOTAL						R\$

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para atender o centro dia do idoso, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 11.192/2023



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 705 RUBRICA _____

Para tanto informamos que a validade da mesma é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços e/ou fornecimentos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ **** (Valor por extenso)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 706 RUBRICA _____

ANEXO VI - DECLARAÇÃO

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO n° 11.192/2023

PREGÃO PRESENCIAL n° 053/2023

DECLARAÇÃO (nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu, _____, (nome completo)
representante legal da empresa _____, (nome
da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 11.192/2023 ,
PREGÃO PRESENCIAL n° 053/2023, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos
do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em
situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do
disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Saquarema, ** de *** de 2023.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO
ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.**



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 707 RUBRICA _____

ANEXO VII - DECLARAÇÃO

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 11.192/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU
SUPERVENIENTE**

A _____ Firma/Empresa
_____, sediada na
rua _____, no _____, __ (cidade) __, __ (estado) __, inscrita no Cadastro
Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no _____, por seu representante legal
(Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA
de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no **PREGÃO
PRESENCIAL nº 053/2023**, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no
art. 27 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Saquarema ** de *** 2023

Assinatura / Carimbo Representante Legal

**OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO
ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.**



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 708 RUBRICA _____

ANEXO VIII AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS

PROCESSO Nº 11.192/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

CONTRATO Nº ***/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS RESIDENTES DO LAR DOS IDOSOS.

DATA DE INÍCIO: ___/___/___.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: _____

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO: _____

SAQUAREMA, ___/___/___.

(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)

RECEBIDO PELA CONTRATADA EM ___/___/___.

(CONTRATADA)

OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 709 RUBRICA _____

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.192/2023

**CONTRATO CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/FUNDO
MUNCIPAL DOS DIREITOS
DO IDOSO E PELA
EMPRESA _____,
QUE TEM POR OBJETO
REGISTRO DE PREÇO PARA
A FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA
ATENDER OS RESIDENTES
DO LAR DOS IDOSOS.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.283.665/0001-15, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP: 28990-000, doravante denominado FMDI, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sr.^a. Daniele Borges dos Santos Vignoli, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 12.068.769-4 e inscrita no CPF sob o nº. 102.016.957-58.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 710 RUBRICA _____

CONTRATADA: XXX, inscrita no CNPJ (MF) n.º, XXX localizada na XXX. representada pelo(a) XXX, brasileiro(a), solteiro(a), empresário (a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º. XXXJ e CPF n.º XXX

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo n.º 11.192/2023, e em conformidade ao **Pregão n.º 053/2023**, regido pela Lei n.º 8.666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os residentes do lar dos idosos. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de **Pregão n.º 053/2023** e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência deste contrato será de **XX** a partir da assinatura do presente instrumento e a entrega do objeto será de **XX**, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - GARANTIA – O vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. As condições de garantias do serviço



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 711 RUBRICA _____

seguem de acordo com a **Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,**
especificamente em seus artigos 18 e 26.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o valor de X, para quantidade, totalidade e período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da (s) nota (s) fiscal (is) devidamente atestado (s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa do servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multas:

b.1) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b.2) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material.

b.3) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material;



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 712 RUBRICA _____

- b.4) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- c) As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitando a 10% (dez por cento) do valor contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 713 RUBRICA _____

CLÁUSULA OITAVA - Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA - A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA - Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT XX, FONTE XX, ND XX do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 714 RUBRICA _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema - RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, XX de XX de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

XXX

Representante: XX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 715 RUBRICA _____

ANEXO X - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS

Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.

Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2023.**

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é _____, referente ao seguinte endereço:
_____.
6. Que o nosso telefone é (____) _____, e mail _____.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
 - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
 - b) são irrazoáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 716 RUBRICA _____

9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da PROPOSTA DE PREÇOS Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;

10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

Empresa Assinatura do Representante Carimbo

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 717 RUBRICA _____

ANEXO XI - DECLARAÇÃO

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO nº 11.192/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, ** de *** de 2023.

(Assinatura)

(Carimbo CNPJ)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 718 RUBRICA _____

ANEXO XII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº */2023 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº ***/2023.**

Aos *** dias do mês de *** do ano de 2023, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL com sede no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, Av. Saquarema, 4427 - Porto da Roça, Saquarema - RJ, 28891-350, Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ: 32.147.670/0001-21, neste ato representado pela Secretária Municipal Desenvolvimento Social a Sra. Daniele Borges dos Santos Vignoli, portadora da carteira de identidade nº *** e inscrita no CPF sob o nº *****, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº ***/2023** constante no Processo Administrativo nº 11.192/2023, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: *****, seu representante legal ***** inscrito no RG: *** e no CPF: *** sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e as execuções dos serviços e/ou fornecimentos indicados nesta Ata.

1 - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para o registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender os residentes do Lar dos Idosos conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 11.192/2023

2 - DO CONTRATADO

2.1 O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 719 RUBRICA _____

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE:

CONTATO:

Item	Descrição de Materiais (Conforme termo de referência)	Und.	Quant.	Marca/ Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI comum, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	200			
2	ABÓBORA MADURA, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	768			
3	ABOBRINHA EXTRA AA, in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	KG	80			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 720 RUBRICA _____

	enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
4	ACHOCOLATADO EM PÓ. - Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas, Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional – Embalagem de 400g.	EMB	456			
5	AÇÚCAR refinado, de 1ª qualidade, embalagem em sacos plásticos íntegros, hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	KG	1.800			
6	ADOÇANTE LÍQUIDO 200ml contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	UND	540			
7	AGRIÃO, verdura in natura, tipo: agrião – Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MOL HO	960			
8	AIPIM OU MANDIOCA, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas,	KG	320			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 721 RUBRICA _____

	ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
9	ALFACE lisa de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	UND	960			
10	ALHO nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	144			
11	AMEIXA SECA, preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio	KG	162			
12	AMIDO DE MILHO Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. 200g.	CX	1.080			
13	ARROZ beneficiado, tipo agulhinha/branco, subgrupo polido, classe longo fino,	EMB	1.824			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 722 RUBRICA _____

	qualidade tipo 1 – Embalagem de 5kg					
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS pacote 200g – Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	432			
15	ATUM enlatado ralado, embalagem em lata de folha de flandres, com verniz sanitário. Peso líquido de 170g.	LT	96			
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	UND	180			
17	BACALHAU - apresentação salgado e seco, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	30			
18	BANANA PRATA, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960			
19	BATATA INGLESA especial, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	1.440			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 723 RUBRICA _____

20	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	720			
21	BATATA PROCESSADA, espécie inglesa, tipo formato palha, tipo frita, apresentação pronto para consumo – Embalagem de 500g.	UND	1.008			
22	BERINJELA com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	120			
23	BETERRABA procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	240			
24	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06	PCT	1.800			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 724 RUBRICA _____

	(seis) meses a contar da data de entrega.					
25	BISCOITO DOCE, tipo Maria ou Maisena, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800			
26	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, sabor nata, embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido de 400g. Na embalagem deverá constar o nome do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente	PCT	900			
27	BRÓCOLIS em maço de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, estarem livres de folhas externas sujas de terra. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em sacos plásticos micro perfurados.	UND	960			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 725 RUBRICA _____

28	CAFÉ EM PÓ; torrado e moído; puro de primeira qualidade; embalado a vácuo; em embalagens de 250g; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estanho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	672			
29	CANELA EM PÓ fina homogênea 50g; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie;	PCT	48			
30	CANELA EM PAU 20g, embalagem com identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	PCT	24			
31	CANJICA Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	PCT	48			
32	CAQUIS sem rachaduras, firmes, fresco, coloração de alaranjado a vermelho uniforme, isento de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, fisiologicamente desenvolvido e inteiro.	KG	80			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 726 RUBRICA _____

33	CARNE BOVINA tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1.440			
34	CARNE FRESCA BOVINA resfriada músculo moído, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância	KG	432			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 727 RUBRICA _____

	contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.				
35	CARNE SALGADA, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a), proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde.	KG	120		



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 728 RUBRICA _____

	Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
36	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO CHESTER, Tipo Corte Com Miúdos, Apresentação Inteiro, Estado De conservação congelado(A), processamento temperada.	UND	48			
37	CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades, firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	360			
38	CENOURA extra cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	KG	1.440			
39	CEREAL DE ARROZ E AVEIA, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: em	UND	216			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 729 RUBRICA _____

	polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.					
40	CEREAL DE MILHO, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico, fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Embalagem: Sachê 230g. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	UND	216			
41	CHÁ tipo erva doce, uso alimentício. Caixa com 10 unidades.	CX	180			
42	CHEIRO VERDE em maço, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	UND	1.440			
43	CHUCHU rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	960			
44	CHOCOLATE EM PÓ solúvel, mínimo 32%/máximo 40% cacau, embalagem de 1kg	KG	12			
45	COLORAU tempero embalagem de 100g, com data de fabricação e validade. – Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.	PCT	360			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 730 RUBRICA _____

46	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	480			
47	COUVE EM MAÇO, Verdura In Natura, Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos. – Maço de 120g.	MAÇO	948			
48	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	720			
49	CRAVO DA ÍNDIA pct 40g in natura. Apresentação: Pacote atóxico, termo soldado, resistente. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto. Produto com validade	PCT	24			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 731 RUBRICA _____

	igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega.					
50	CREME DE LEITE homogeneizado em embalagem, contendo informação nutricional, caixa de 200g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	240			
51	ERVILHA EM CONSERVA, lata com 200g, Aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas.	UND	468			
52	ERVILHA SECA, de 1º qualidade, nova, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionada em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, de 500g, grãos são, inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	720			
53	ESPINAFRE - (maço com peso médio de 350gr) hortaliça fresca, com folhas íntegras e de 1ª qualidade.	UND	960			
54	FARINHA de mandioca, de 1ª qualidade, com registro no ministério competente, embalagem de 1kg. Acondicionado em externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6	KG	288			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 732 RUBRICA _____

	meses a partir da data de entrega na unidade.					
55	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	648			
56	FARINHA PARA MINGAU À BASE DE AMIDO DE MILHO, tipo cremogema tradicional, diversos sabores, em embalagem de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UND	864			
57	FEIJÃO BRANCO TIPO 1. Acondicionado em Embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 500g, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, data de fabricação e prazo de validade.	UND	360			
58	FEIJÃO TIPO 1, preto, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	900			
59	FERMENTO - Tipo: Químico, Apresentação: Pó – Embalagem de 100g.	EMB	96			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 733 RUBRICA _____

60	FÍGADO BOVINO, produto de primeira qualidade, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	72			
61	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de aproximadamente 1kg, primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	KG	1.152			
62	FÓSFORO. Caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de fósforo em madeira com a ponteira em pólvora.	CX	3000			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 734 RUBRICA _____

63	FUBÁ DE MILHO, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço, contendo 01 kg. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	288			
64	GELATINA EM PÓ, embalagem de 20gr - sabores variados. produto constituído de gelatina em pó, açúcar – a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e validade.	UND	768			
65	GELATINA DIET 12g com 0% de açúcar. Sabores variados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, validade e quantidade do produto.	PCT	480			
66	GELEIA DE FRUTA, embalagem de 230g, sabores variados, rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	UND	504			
67	Goma Pronta de Tapioca, pacotes de 500g, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar solta e macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água.	UND	48			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 735 RUBRICA _____

68	GOIABA de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	80			
69	GRÃO DE BICO constituído de grãos maduros, secos, tamanho e coloração uniformes (cor creme), sem manchas, isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Saco de 500g. Validade mínima de 06 meses.	SAC O	192			
70	HORTELÃ em maço 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	MAÇ O	480			
71	INHAME (macio), graúdo, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	300			
72	LARANJA SELETA, casca lisa, fina e brilhante, de primeira qualidade, não pode estar murcha.	KG	4.800			
73	LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, tipo A, teor gordura integral, processamento UHT.	UND	8.100			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 736 RUBRICA _____

	Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega – Caixa com 1 Litro					
74	LEITE CONDENSADO, constituído de leite padronizado, açúcar e lactose, embalagem: lata de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	UND	240			
75	LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO PÓ, composição sacarose, vitaminas e sais minerais, sabor natural, uso oral, aplicação intolerância à lactose, doenças celíacas e diarreia, características adicionais sem lactose e glúten. Aproximadamente 250g.	LATA	576			
76	LENTILHA, tipo 1, nova, de 1ª qualidade, sem sujidades, mofos e bolores - pacote com 500g, data da validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	360			
77	LINGUIÇA CALABRESA – Grossa, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	60			
78	LINGUIÇA TOSCANA de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido	KG	60			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 737 RUBRICA _____

	de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e data de embalagem. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas isotérmicas conforme exigência da Secretaria de Saúde. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.					
79	LOURO - condimento - pct 10 g - com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	PCT	192			
80	MACARRÃO ESPAGUETE com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 1kg, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	KG	960			
81	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - 500G, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	PCT	624			
82	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg.	KG	312			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 738 RUBRICA _____

83	MAÇA NACIONAL - tamanho grande, de 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	KG	384			
84	MAIONESE TIPO LIGHT - Pote de 500g	POTE	48			
85	MAMÃO PAPAIA, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	UND	384			
86	MANGA TOMMY, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	480			
87	MANTEIGA - Tipo: extra; Composição: sal Embalagem com 500g - contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	EBM	1.440			
88	MARGARINA VEGETAL cremosa com sal, 65% a 85% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g.	UND	384			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 739 RUBRICA _____

89	MASSA DE LASANHA - Descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	PCT	72			
90	MELANCIA com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	360			
91	MELÃO AMARELO, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, de 1ª qualidade.	KG	360			
92	MILHO DE PIPOCA tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	PCT	24			
93	MOLHO DE TOMATE refogado. (sachê 340g) com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. acondicionadas em sachê 340g resistentes.	SACHÊ	528			
94	MILHO EM CONSERVA LATA contendo 200g embalagem contendo no mínimo, com identificação do produto e prazo de validade.	LT	480			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 740 RUBRICA _____

95	MORANGO in natura, fruta fisiologicamente desenvolvida, bastante firme, com maturação apropriada, inteira, sem fermentos, livre de pragas e doenças e munida de cálice e pedúnculo verde, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	80			
96	MOELA DE FRANGO, peso líquido 1kg, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, data de fabricação e validade.	KG	480			
97	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml,	UND	384			
98	ORÉGANO DESIDRATADO, em embalagem plástica transparente resistente, contendo 100g,	PCT	288			
99	OVO DE GALINHA, branco, fresco, limpo, acomodados em bandejas de papelão com 12 unidades lacradas.	DZ	768			
100	PALMITO EM CONSERVA, acondicionado em vidro de 300g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. A água da conversa deve apresentar-se com boa aparência.	EMB	84			
101	PÃO DE FORMA de massa leve, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 741 RUBRICA _____

102	PÃO DE FORMA INTEGRAL, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			
103	PÃO DE MILHO DE FORMA, acondicionado em embalagem plástica, contendo descrição característica do produto, com peso de 500g. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.	PCT	504			
104	PÃO FRANCÊS, peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	1.260			
105	PÃO TIPO BISNAGUINHA Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g	PCT	504			
106	PEIXE IN NATURA - variedade: panga, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado, Isento de: vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante	KG	720			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 742 RUBRICA _____

	condicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente - Peso líquido de aproximadamente 1kg					
107	PERA, aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física.	KG	240			
108	PERNIL SUÍNO 1ª qualidade, congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 5kg, plástica, transparente e adequada ao produto, resistente, contendo identificação do produto, etiqueta de peso e data da embalagem e validade.	KG	72			
109	PÊSSEGO In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	KG	80			
110	PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, de 1ª qualidade.	KG	480			
111	PRESUNTO sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso	KG	72			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 743 RUBRICA _____

	liquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas.					
112	QUEIJO MINAS branco tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	540			
113	QUEIJO MUSSARELA, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação, de validade e peso liquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas	KG	72			
114	QUIABO FRESCOS, frutos devem ter cor verde intensa, serem firmes, sem manchas escuras	KG	120			
115	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada	KG	384			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 744 RUBRICA _____

116	REQUEIJÃO CREMOSO – Ingredientes: creme de leite, tipo: integral, conservação: 1 a 10 °c, características adicionais: cremoso – copo com 250g.	COP O	960			
117	RÚCULA FRESCA, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	156			
118	SAGU em embalagem plástica de 500g. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	PCT	48			
119	SAL MARINHO iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	KG	120			
120	SARDINHA em conserva lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses.	LT	192			
121	SUCO DE CAJU garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480			
122	SUCO DE GOIABA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480			
123	SUCO DE MANGA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço	GF	480			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 745 RUBRICA _____

	do fabricante, prazo de validade e lote.					
124	SUCO DE MARACUJÁ garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480			
125	SUCO DE UVA garrafa de 500ml, a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote.	GF	480			
126	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, sabor variado, composto com 70% FOS - frutooligossacarídeo e 30% inulina, composto de Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais, vitaminas, aromatizante e emulsificante lectina de soja. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Lata de 400g	LT	576			
127	TANGERINA PONKAN ótima qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e coloração uniforme, com polpa e casca firmes e intactas, sem manchas ou defeitos, nem danos físicos e/ou mecânicos, ser originário de plantas saudáveis, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca.	KG	48			
128	UVA-PASSA - Adicional: Preta, Apresentação: Desidratada / Seca	KG	24			



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 746 RUBRICA _____

129	UVA THOMPSON, sem semente, nacional, embalagem primária em sacos plásticos sem sobreposição dos cachos, de primeira, formato do cacho e baga uniforme, coloração verde da fruta e dos engaços, devendo ser bem desenvolvida e madura, ausente de patológicas fisiológicas na polpa, com polpa firme e intacta, sem danos na película das bagas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com identificação do fornecedor na embalagem.	KG	160			
130	VAGEM deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos, as frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência.	KG	40			
131	VINAGRE de álcool, em frasco de 750ml. Embalagem plástica, resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade.	FRA SCO	168			
TOTAL						R\$

Valor total de R\$ **** (*****).



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 747 RUBRICA _____

3 - DA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso das Secretarias.

3.2 - A solicitação de execução de serviço e/ou fornecimento será enviada para o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

I - Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;

II - Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

III - A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;

IV - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 748 RUBRICA _____

V - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;

VI - A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;

VII – Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;

VIII - Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;

IX - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

X - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

XI - Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

XII - As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

XIII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

XIV - Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 749 RUBRICA _____

4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I - Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;

II - Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos ficará a cargo do servidor *** matrícula ***.

III - O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV - Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

V - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VI - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VII - Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VIII - Serão consideradas, para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 750 RUBRICA _____

fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante os serviços executados e/ou fornecimentos ora solicitados, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 - A nota de empenho será emitida quando da solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 - Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 - As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 - Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 751 RUBRICA _____

6 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o Prestador de Serviço e/ou fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o Prestador de Serviços e/ou fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocados os demais Prestadores de Serviços e/ou fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

6.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 752 RUBRICA _____

apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos; e

b) Convocar os demais Prestador de Serviços e/ou fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

6.5 - As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a Solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público

7.2 - O cancelamento do Registro do Prestador de Serviços e/ou fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 753 RUBRICA _____

a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

10 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e conseqüentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 754 RUBRICA _____

à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/2002 e no art.87 da Lei nº 8.666/1993:

11.2 - Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) advertência;

b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 755 RUBRICA _____

11.3 - A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os serviços e/ou fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 - As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 - As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13 - DO FORO

13.1 - É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.



PROCESSO Nº 11.192/2023

FLS. 756 RUBRICA _____

14 - DA CONCLUSÃO

14.1 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

CONTRATANTE

CONTRATADA

CNPJ *****

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____